



D.O.E.

Edição 364
Quarta-Feira,
02 de Janeiro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Adriano Maia Nascimento (sem ônus)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Sr. Adriano Maia Nascimento, CPF 080.228.247-47, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, da função de responder, sem ônus, pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de São Fidélis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. Pedro Martins de Almeida, CPF 423.770.997-34, do Cargo Comissionado de Gerente de Planejamento - SEMPLO, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Joelson Brandão Menezes, CPF 087.542.687-71, do Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Administrativo - SEMOUR, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Joelson Brandão Menezes, CPF 087.542.687-71, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTAM, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 001/2019

Determina alteração de horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Fidélis no mês de janeiro/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal de São Fidélis e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que durante o mês de janeiro do corrente ano o atendimento de expediente da Câmara Municipal de São Fidélis será prestado das 08 (oito) horas até às 12 (doze) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal, com reprodução no diário Oficial do Município.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

EXTRATO.

018.002.276 FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EXTRA GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES PCT 4800 60,00 288.000,00

INSTRUMENTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS (CONTRATANTE) E O CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO (CONTRATADO).

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE.

VALOR : GLOBAL DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA : 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA : 02 DE JANEIRO DE 2019.

SIGNATÁRIOS : AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, E MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

FRALDA geriátrica tamanho extra grande para uso adulto, que atenda o peso acima de 90 KG, cintura de 120 CM a 155 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda (a fita adesiva reposicionável deve possuir 3 camadas). Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca. Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção de 10 HS. Embalado em embalagem plástica, com 50 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação e composição.
Marca: GERIASUPER
Total do Proponente 304.702,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATADA

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000287/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP
ALCIONY DA SILVA AUGUSTO

EXTRATO.

INSTRUMENTO : CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2019.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS (CONTRATANTE) E O CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO (CONTRATADO).

OBJETO : RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

VALOR : GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA : 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA : 02 DE JANEIRO DE 2019.

SIGNATÁRIOS : AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, E MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0085/2018
Processo Licitatório nº 000287/18
Ata de Registro de Preços nº 120/18
No dia 17 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.595.196/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a). ALCIONY DA SILVA AUGUSTO, portador do documento de identidade nº 11.458.070-7, CPF nº 084.007.497-23, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0085/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000287/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4587 Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
1	018.002.271	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda grande que atenda o peso de 9 a 12,5 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 20 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso. Marca: TURMA DA MONICA	PCT	800	15,00	12.000,00
3	018.002.269	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda pequena que atenda o peso de 6Kg com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 36 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso. Marca: PERSONAL	PCT	225	20,90	4.702,50

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0085/2018
Processo Licitatório nº 000287/18
Ata de Registro de Preços nº 121/18

No dia 17 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.057/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0085/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000287/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	018.002.270	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda média que atenda o peso de 5,5 a 9,5 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 24 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso. Marca: BABY ROGER	PCT	500	15,63	7.815,00
4	018.002.278	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda extra grande que atenda o peso de 12 a 15 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 16 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso. Marca: MILI	PCT	880	15,50	13.640,00

6	018.002.277	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES Fralda geriátrica tamanho grande para uso adulto, que atenda o peso entre 70 KG a 90 KG, cintura de 105 CM a 135 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda (a fita adesiva reposicionável deve possuir 3 camadas). Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca. Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção de 10 HS. Embalado em embalagem plástica, com 50 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação e composição. Marca: VIVA MIX	PCT	4800	80,38	385.824,00
---	-------------	--	-----	------	-------	------------

7	018.002.274	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 50 UNIDADES Fralda geriátrica tamanho médio para uso adulto, que atenda o peso entre 40 KG a 70 KG, cintura de 85 CM a 115 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda (a fita adesiva reposicionável deve possuir 3 camadas). Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca. Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção de 10 HS. Embalado em embalagem plástica, com 50 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação e composição. Marca: VIVA MIX	PCT	3200	80,38	257.216,00
8	018.002.273	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 50 UNIDADES Fralda geriátrica tamanho pequeno para uso adulto, que atenda o peso entre 25 KG a 40 KG, cintura de 60 CM a 85 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda (a fita adesiva reposicionável deve possuir 3 camadas). Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca. Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção de 10 HS. Embalado em embalagem plástica, com 50 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação e composição. Marca: VIVA MIX	PCT	3200	80,38	257.216,00

- 1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.
- 2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.
- 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
- 3.1 - DA CONTRATADA
- 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
- 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegotiações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000287/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
GUILHERME MACHADO SIQUEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0084/2018
Processo Licitatório nº 000286/18
Ata de Registro de Preços nº 122/18

No dia 17 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DIAGNOSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na R. CORNEL SERRADO, nº 838 - Bairro ZE GARGATO - SÃO GONÇALO/RJ - CEP. 24440-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.019.315/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). FABIO QUIRINO DA SILVA, portador do documento de identidade nº 09.992.734-5, CPF nº 037.352.297-51, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0084/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000286/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	264 Código	DIAGNOSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.673	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE - 200 ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY, modelo BS200 E. Marca: BIOCLIN	KIT	12	135,79	1.629,48
2	021.001.674	ALBUMINA MONOREAGENTE - 200 ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY, modelo BS200E. Marca: BIOCLIN	KIT	10	40,00	400,00
3	020.003.705	ASO TURBIDIMETRIA Kit para equipamento MINDRAY, modelo BS 200E. Marca: EBRAM	KIT	5	550,00	2.750,00
4	020.004.252	AST GOT CINÉTICA 100 ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY modelo BS 200E. Marca: BIOCLIN	KIT	10	116,00	1.160,00
5	021.001.675	ATL GPT CINÉTICA - 100 ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY, modelo BS 200E. Marca: BIOCLIN	KIT	20	116,00	2.320,00
6	021.001.689	BETA HCG TIRAS 100 TESTES Marca: ECODIAGNÓSTICA	CX	50	113,42	5.671,00
7	021.001.676	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO - 100 ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY, modelo BS200E. Marca: BIOCLIN	KIT	24	155,00	3.720,00
8	021.001.677	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO 100ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY modelo BS200E. Marca: BIOCLIN	KIT	24	104,86	2.516,64
9	021.001.687	CÁLCIO ARSENAZO 100 ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY, modelo BS200E. Marca: BIOCLIN	KIT	20	56,94	1.138,80
10	021.001.670	CALIBRADOR DE BIOQUÍMICA Marca: BIOCLIN	KIT	10	141,46	1.414,60
11	021.001.678	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE 200 ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY modelo BS200E. Marca: BIOCLIN	KIT	40	152,00	6.080,00
12	021.001.679	CONJ. P/ EQUIP. SDH 20 Marca: EBRAM	KIT	40	834,00	33.360,00
13	021.001.621	CONSERVANTE LIQUIDO MIF 1000 ML Marca: NEWPROV	Und	15	39,90	598,50
14	021.001.671	CONTROLE DE BIOQUÍMICA Marca: BIOCLIN	KIT	10	115,00	1.150,00
15	021.001.672	CONTROLE PATOLÓGICO PARA BIOQUÍMICA Marca: BIOCLIN	KIT	10	80,00	800,00
16	021.001.686	CREATININA CINÉTICA 200ML Kit dedicado para equipamento MINDRAY, modelo BS200E. Marca: BIOCLIN	KIT	20	109,00	2.180,00
17	021.001.407	DETERGENTE CONCENTRADO - 1000ML Marca: BIOCLIN	FR	20	65,15	1.303,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0091/2018 Processo Licitatório nº 000300/18 Ata de Registro de Preços nº 124/18</p> <p>No dia 21 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa AB CARVALHO - CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIP. - ME, com sede na R. SANTO AMARO, nº 338 - Bairro IPUCA - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 15.617.821/0001-49, neste ato representada pelo Sr(a). ALEXANDRA BISCACIO CARVALHO, portador do documento de identidade n.º 09.657.124-5, CPF nº 012.847.787-38, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0091/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000300/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	237 Código	AB CARVALHO - CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIP. - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	009.000.216	Descrição do Produto/Serviço LONGARINA 3 LUGARES SECRETARIA Com suporte duplo no encosto em aço (reforçada), estofamento em espuma injetada, revestida em tecido preto, pés em aço. Marca: IDEAFLEX	UND	11	362,00	3.982,00
14	009.001.229	MESA REUNIÃO OVAL, COM 8 CADEIRAS GIRATORIAS EXECUTIVA Mesa para reunião oval, com 08 cadeiras giratórias executiva: mesa - Dimensões: 2000 mm comprimento, 900 mm largura, 740 mm altura, material com espessura 25 mm, MDF. Cadeiras giratórias executiva: cadeira padrão executiva produzida com espuma anatômica injetada de alta densidade, com espessura média de 5 cm. Encosto com apoio lombar e assento com bordas laterais e frontal arredondadas, para não prejudicar a circulação sanguínea, sem braço, revestida em tecido preto. Marca: MINAS OFFICE Total do Proponente	UNID	1	1.600,00	1.600,00
						5.582,00
1 - PRAZO DE FORNECIMENTO						
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.						
2 - LOCAL DE ENTREGA						
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES						
3.1 - DA CONTRATADA						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
3.2 - Da PMSF						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000300/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.						
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.						
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p>						
<p>AB CARVALHO - CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIP. - ME ALEXANDRA BISCACIO CARVALHO</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0091/2018 Processo Licitatório nº 000300/18 Ata de Registro de Preços nº 125/18</p> <p>No dia 21 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com sede na RUA AMANDO CHAVES MONTEIRO, nº 105 - Bairro BOA ESPERANÇA - CARMO/RJ - CEP. 28640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO, portador do documento de identidade n.º 21.164.200-4, CPF nº 116.326.687-69, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0091/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000300/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	5123 Código	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	009.001.226	Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO MESA EM "L" COM CONEXÃO Dimensões aproximadas 1,60 x 1,40 x 0,60 m. Composto por: mesa reta 800 L x 600 P + mesa reta 1200 L x 600 P + conexão 600 L x 600 P + gaveteiro fixo com 2 gavetas. Mesa confeccionada em MDF de 15 mm de espessura na cor cinza, com pés metálicos. Medida total do conjunto: 1400 L x 1800 L x 600 P x 740 A. Marca: ANAPA	UNID	2	524,50	1.049,00
8	009.001.227	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS Confeccionado em chapa de aço; Tratamento anti-corrosivo, Pintura Epóxi; Dimensões: 1980 x 920 x 400. Marca: MOVEIS UBA	UNID	20	198,50	3.970,00
11	009.001.228	LONGARINA 5 LUGARES SECRETARIA Com suporte duplo no encosto em aço (reforçada), estofamento em espuma injetada, revestida em tecido preto, pés em aço. Marca: MOVEIS UBA	UNID	11	562,00	6.182,00
13	009.001.230	MESA PARA IMPRESSORA Dimensões aproximadas 50x50x74, produzido em madeira MDF, nas cores branca ou cinza. Marca: MOVEIS UBA Total do Proponente	UNID	10	187,40	1.874,00
						13.075,00
1 - PRAZO DE FORNECIMENTO						
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.						
2 - LOCAL DE ENTREGA						
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES						
3.1 - DA CONTRATADA						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
3.2 - Da PMSF						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000300/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.						
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.						
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p>						
<p>CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO</p>						

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0091/2018 Processo Licitatório nº 000300/18 Ata de Registro de Preços nº 126/18</p> <p>No dia 21 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.595.196/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a). ALCIONY DA SILVA AUGUSTO, portador do documento de identidade nº 11.458.070-7, CPF nº 084.007.497-23, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0091/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000300/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	4587 Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.235	Descrição do Produto/Serviço ARMÁRIO ALTO EM AÇO Com duas portas, possuindo chave e prateleiras internas, produzido em chapa 26, pintura: Epóxi P6, medidas: Altura: 198 cm / Largura: 0,90 cm / Profundidade: 0,40 cm. Marca: AMAPA	UNID	15	435,00	6.525,00
3	009.001.224	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS COM CHAVE Tipo vertical, com suporte para pastas suspensas; puxadores externos. Dimensões aproximadas: Altura: 133,5 cm x Largura: 46,5 cm x Profundidade: 70 cm. Fabricado em chapa de aço nº 26 que proporciona maior resistência e durabilidade e pintura eletrostática em pó. Gavetas deslizantes através de patins de nylon, capacidade de peso e segurança, pois possui uma trava que evita a queda da gaveta. Marca: AMAPA	UNID	15	392,00	5.880,00
Total do Proponente						12.405,00
1 - PRAZO DE FORNECIMENTO						
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.						
2 - LOCAL DE ENTREGA						
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES						
3.1 - DA CONTRATADA						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
3.2 - Da PMSF						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000300/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.						
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.						
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p> <p>M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP ALCIONY DA SILVA AUGUSTO</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0091/2018 Processo Licitatório nº 000300/18 Ata de Registro de Preços nº 127/18</p> <p>No dia 21 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, com sede na ROD. AMARAL PEIXOTO - LOTE 572; QUADRA 25; LOJA 05, nº S/Nº - Bairro VILLAGE RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP. 28890-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.065.366/0001-25, neste ato representada pelo Sr(a). ANDRÉ LUIZ BARD MACHADO, portador do documento de identidade nº 22.300.889, CPF nº 125.873.067-79, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0091/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000300/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	171 Código	OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	009.001.231	Telefone: (27) 2264-6906 Descrição do Produto/Serviço CADEIRA DE ESCRITÓRIO Assento e encosto com espuma injetada, base em aço na cor preta, possuindo 4 pés, sem apoio de braço, estofamento revestido em tecido resistente. Capacidade de 90 a 110 Kg. Cor preta. Marca: R-NUNES	UNID	23	162,00	3.726,00
5	009.001.232	CADEIRA ERGONOMICA GIRATORIA "TIPO PRESIDENTE" Regulável, assento e encosto com espuma injetada, base em aço na cor preta, possuindo 4 pés, com apoio de braço, estofamento revestido em tecido resistente. Capacidade de 90 a 110 Kg. Cor preta. Marca: R-NUNES	UNID	5	356,00	1.780,00
12	009.001.225	MESA PARA ESCRITÓRIO COM SUPORTE PARA CPU Mesa retangular, em madeira MDP com acabamento em Ergosoft/Filete. Gaveteiro fixo com 03 gavetas, tamanho 1,20 x 0,60 - Estrutura em aço com pés simples, cor: cinza. Marca: M. OFFICE	UNID	12	299,90	3.598,80
Total do Proponente						9.104,80
1 - PRAZO DE FORNECIMENTO						
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.						
2 - LOCAL DE ENTREGA						
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES						
3.1 - DA CONTRATADA						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
3.2 - Da PMSF						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000300/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.						
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.						
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p> <p>OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP ANDRÉ LUIZ BARD MACHADO</p>						

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0091/2018 Processo Licitatório nº 000300/18 Ata de Registro de Preços nº 128/18</p> <p>No dia 21 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI, com sede na R TREZE DE MAIO, nº 295 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28010-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.097.040/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a). EWERTON MANHÃES RIOS ALMEIDA, portador do documento de identidade nº 20.921.693-6, CPF nº 120.992.807-89, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0091/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000300/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	4966 Código	TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIREL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	009.001.234	Descrição do Produto/Serviço ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM DUAS PORTAS Possuindo chave e uma prateleira interna, puxador externo, medidas: largura - 80 cm/ Profundidade - 40 cm/ Altura - 74 cm, produzido em madeira MDF com borda em PVC, Capacidade 15 Kg por prateleira, 4 pés tipo U com ponteiros niveladoras. Marca: GEBB WORK	UNID	10	224,00	2.240,00
6	009.000.042	CADEIRAS GIRATORIAS EXECUTIVA Poltrona padrão executiva produzida com espuma anatômica injetada de alta densidade, com espessura média de 5 cm. Encosto com apoio lombar e assento com bordas laterais e frontal arredondadas, para não prejudicar a circulação sanguínea, sem braço, revestida em tecido preto. Marca: LORENZZO	UNID	6	278,00	1.668,00
9	009.001.223	GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO Com tipo de puxador externo, possuindo 4 pés de rodinhas resistentes, possuindo chave. Dimensões aproximadas do produto: 64 x 48 x 38 cm. Produzido em material de MDF e pintura Poliéster de alta resistência. Suportando até 5 Kg. Marca: GEBB WORK	UNID	10	262,00	2.620,00
Total do Proponente						6.528,00
1 - PRAZO DE FORNECIMENTO						
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atuado em processo.						
2 - LOCAL DE ENTREGA						
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES						
3.1 - DA CONTRATADA						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
3.2 - Da PMSF						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000300/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.						
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.						
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p> <p>TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI EWERTON MANHÃES RIOS ALMEIDA</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<p>Pregão Presencial nº 0092/2018 Processo Licitatório nº 000301/18 Ata de Registro de Preços nº 129/18</p> <p>No dia 26 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa BUMERANGUE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, com sede na R GUMERCINDO DE FREITAS, nº 29 - Bairro PARQUE SAO CAETANO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28030-295, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.136.667/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a). LUCAS BASTOS ALVES, portador do documento de identidade nº 30.616.707-3, CPF nº 108.786.727-45, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0092/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000301/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.</p>						
Item	5124 Código	BUMERANGUE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.033.055	Descrição do Produto/Serviço SHOW DE FORRO COM NO MÍNIMO 3 COMPONENTES 01 SHOW DE FORRO COM NO MÍNIMO 03 COMPONENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA 02 HORAS COM REPERTÓRIO DOS GRANDES NOMES DA MUSICA NACIONAL	UNID	30	562,00	16.860,00
2	001.033.056	SHOW DE FORRO COM NO MÍNIMO 5 COMPONENTES 01 SHOW DE FORRO COM NO MÍNIMO 03 COMPONENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA 02 HORAS COM REPERTÓRIO DOS GRANDES NOMES DA MUSICA NACIONAL	UNID	25	968,00	24.200,00
3	001.033.082	SHOW DE FORRO COM NO MÍNIMO 8 COMPONENTES 01 SHOW DE FORRO COM NO MÍNIMO 03 COMPONENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA 02 HORAS COM REPERTÓRIO DOS GRANDES NOMES DA MUSICA NACIONAL	UNID	15	1.338,00	20.070,00
4	001.033.067	SHOW DE PAGODE COM NO MÍNIMO 8 COMPONENTES 01 SHOW DE PAGODE COM NO MÍNIMO 08 COMPONENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS COM REPERTÓRIO DOS GRANDES NOMES DA MUSICA NACIONAL	UNID	15	925,00	13.875,00
5	001.033.070	SHOW DE POP ROCK COM 5 COMPONENTES 01 SHOW DE POP ROCK COM 05 COMPONENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS COM REPERTÓRIO DOS GRANDES NOMES DA MUSICA NACIONAL	UNID	15	750,00	11.250,00
6	001.033.068	SHOW DE SERTANEJO UNIVERSITARIO COM 8 COMPONENTES 01 SHOW COM BANDA SERTANEJA UNIVERSITÁRIA COM 08 COMPONENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS COM REPERTÓRIO DOS GRANDES NOMES DA MUSICA NACIONAL	UNID	20	1.380,00	27.600,00
7	001.033.069	SHOW GOSPEL COM 8 COMPONENTES 01 SHOW GOSPEL COM 08 COMPONENTES COM DUR MÍNIMA 02 HORAS COM REPERTÓRIO DOS GRANDES NOMES DA MUSICA NACIONAL	UNID	6	979,00	5.874,00
Total do Proponente						119.729,00
1 - PRAZO DE EXECUÇÃO						
1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).						
2 - LOCAL DE EXECUÇÃO						
2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).						
3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES						
3.1 - DA CONTRATADA						
3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.						
3.1.2 - Executar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.						
3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.						
3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.						
3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.						
3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.						
3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
3.2 - Da PMSF						
3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.						
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.						
3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.						
3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.						
3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.						
4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000301/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.						
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.						
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.						
4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
<p>AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA Prefeito Municipal</p> <p>BUMERANGUE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI LUCAS BASTOS ALVES</p>						

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

REPULICADO POR INCORREÇÃO	EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA</p> <p>PROCESSO Nº 0274/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2018</p> <p>TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ</p> <p>SÃO FIDÉLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018</p> <p>NILSON TAVARES PEREIRA PREGOEIRO</p>	<p>NUMERO DO CONTRATO: Nº 133/2018 NUMERO DO ADITIVO: Nº 001 CONTRATADO: AUTO POSTO LANHAS & LEITE LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018 VIGÊNCIA INICIAL: 18 de Dezembro de 2018 VIGÊNCIA FINAL: 18 de Março de 2019 VALOR DO ADITIVO: 283.100,00 (duzentos e oitenta e três mil e cem reais)</p> <hr/> <p>NUMERO DO CONTRATO: Nº 104/2017 NUMERO DO ADITIVO: Nº 003 CONTRATADO: INNOVANNET TELECOM LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE INTERNET DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018 VIGÊNCIA INICIAL: 28 de Dezembro de 2018 VIGÊNCIA FINAL: 28 de Fevereiro de 2019 VALOR DO ADITIVO: 15.000,00 (quinze mil reais)</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA</p> <p>PROCESSO Nº 0288/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0086/2018</p> <p>TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO PARA O CIEP.</p> <p>SÃO FIDÉLIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018</p> <p>NILSON TAVARES PEREIRA PREGOEIRO</p>	<p>EXTRATO DE APOSTILAMENTO</p> <p>APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0122/2018 ASSINADO EM: 19 de dezembro de 2018 CONTRATADO: EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.122.0318.1055.1055 – 4.4.90.52.00 – Fundo Municipal de Saúde – FICHAS: - 1198 no valor de R\$ 344.095,19 - 1199 no valor de R\$ 41.666,60 - 1200 no valor de R\$ 88.676,77 - 1201 no valor de R\$ 27.564,90 - 1202 no valor de R\$ 19.996,54, perfazendo um valor total de R\$ 522.000,00 Leia-se: 301122.0318.1055.1055 – 4.4.90.52.00 – Fundo Municipal de Saúde – FICHAS: - 1198 no valor de R\$ 344.095,19 - 1199 no valor de R\$ 41.666,60 - 1200 no valor de R\$ 59.583,26 - 1201 no valor de R\$ 27.564,90 - 1202 no valor de R\$ 49.090,05, perfazendo um valor total de R\$ 522.000,00 FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA</p> <p>PROCESSO Nº 0293/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0088/2018</p> <p>TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ</p> <p>SÃO FIDÉLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018</p> <p>NILSON TAVARES PEREIRA PREGOEIRO</p>	<p>APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0083/2018 ASSINADO EM: 20 de dezembro de 2018 CONTRATADO: JOSÉ GENÁRIO DA CRUZ ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.301.0104.2093.2093 – 3.3.90.36.00 (FICHA 873) Leia-se: 10.301.0100.2091.2091.3.3.90.36.00 (FICHA 1250 / FONTE 0128) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA</p> <p>PROCESSO Nº 0299/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0090/2018</p> <p>TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTEIO DE EUCALIPTO</p> <p>SÃO FIDÉLIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2018</p> <p>NILSON TAVARES PEREIRA PREGOEIRO</p>	<p>APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0162/2018 ASSINADO EM: 20 de dezembro de 2018 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A ALTERAÇÃO: Onde se leem: 10.122.0323.2085.2085 – 3.3.90.39.00 (FICHA 830) e 10.301.0092.2089.2089 – 3.3.90.39.00 (FICHA 1069) Leia-se: 10.301.0092.2089.2089 – 3.3.90.39.00 (FICHA 1249 / FONTE 0128) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.</p>

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0167/2018
 CONTRATADO: ÔMEGA – ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISS E ALVARÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018
 DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2018
 VIGÊNCIA INICIAL: 12 de Dezembro de 2018
 VIGÊNCIA FINAL: 12 de Março de 2019
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.334,00 (quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0168/2018
 CONTRATADO: M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS TIPO CANETA PARA POÇO ARTESIANO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018
 DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018
 VIGÊNCIA INICIAL: 18 de Dezembro de 2018
 VIGÊNCIA FINAL: 17 de Janeiro de 2019
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0169/2018
 CONTRATADO: THE ONE REPRESENTAÇÕES EIRELI
 OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS TIPO CANETA PARA POÇO ARTESIANO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018
 DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018
 VIGÊNCIA INICIAL: 18 de Dezembro de 2018
 VIGÊNCIA FINAL: 17 de Janeiro de 2019
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0170/2018
 CONTRATADO: JARBAS VOLLOTOA SUHETT
 OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 MODALIDADE: DISPENSA Nº 185/2018
 DATA DE ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2018
 VIGÊNCIA INICIAL: 26 de Dezembro de 2018
 VIGÊNCIA FINAL: 26 de Dezembro de 2019
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.332,40 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000302/18
Origem	DISPENSA Nº 00182/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	761
Dotação	13.392.0041.2198.2198 - FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO - JURÍDICA	CNPJ	00.974.994/0001-47
Fornecedor	A2C PUBLICIDADE LTDA	Telefone	(22) 2723-7659
Endereço	R SEVERINO LESSA, 83 - TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28020-130.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.000.282	PRODUÇÃO DE VT DE 15 SEGUNDOS	UNID	1	650,00	650,00
Total do Proponente						650,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 20 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000303/18
Origem	DISPENSA Nº 00183/2018. ART. 24 - INCISO XVII	Ficha	1009
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	52.226.073/0013-33
Fornecedor	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Telefone	(27) 3328-1955
Endereço	AV.JOAO PALACIO,280, - CARAPINA - Serra-ES - CEP.29160790.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.284	CONCERTO E REVISÃO 500 HORAS DA MÁQUINA 580NUNID 4X4 CAB-SÉRIE NHAH17079		1	1.332,63	1.332,63
Total do Proponente						1.332,63

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000304/18
Origem	DISPENSA Nº 00184/2018. ART. 24 - INCISO XVII	Ficha	1009
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	52.226.073/0013-33
Fornecedor	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Telefone	(27) 3328-1955
Endereço	AV.JOAO PALACIO,280, - CARAPINA - Serra-ES - CEP.29160790.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.285	CONCERTO E REVISÃO 500 HORAS DA MÁQUINA 580NUNID 4X4 CAB-SÉRIE NHAH17077		1	3.127,63	3.127,63
Total do Proponente						3.127,63

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Processo	000305/18
Origem	DISPENSA Nº 00185/2018. ART. 24 - INCISO X	Ficha	49
Dotação	24.131.0316.2006.2006 - 3.3.90.36.00	CPF	113.605.937-72
Fornecedor	JARBAS VOLLOTOA SUHETT	Telefone	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	033.001.030	IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Imóvel situado na Rua Guaraciaba, nº 445, Centro, São Fidélis/RJ, CEP: 28.400-000	MES	12	1.027,70	12.332,40
Total do Proponente						12.332,40

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000306/18
Origem	DISPENSA Nº 00186/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1106; 1209; 1266
Dotação	10.301.0323.2132.2132 - 3.3.90.39.00; 10.302.0210.2167.2167 - 3.3.90.39.00; 10.301.0323.2132.2132 - 3.3.90.39.00	CNPJ	03.829.172/0001-60
Fornecedor	ANDREA GUEDES CLINICA MEDICA EIRELI	Telefone	(22) 2724-2156
Endereço	R BARAO DE MIRACEMA, 167 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-302.		

Item	5109 Código	ANDREA GUEDES CLINICA MEDICA EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.172	LOCAÇÃO DE UM VEICULO EQUIPADO PARA REMOÇÃO DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL	DIA	6	2.500,00	15.000,00
						Total do Proponente
						15.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000309/18
Origem	DISPENSA Nº 00189/2018. ART. 24 - INCISO V	Ficha	658
Dotação	12.365.0321.2073.2073 - MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	02.098.225/0001-58
Fornecedor	ISRAEL L. CARVALHO & CIA LTDA ME	Telefone	(22)27586381
Endereço	PRAÇA FILOTEIA BRAGANÇA, 48 - LOJA C - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	328 Código	ISRAEL L. CARVALHO & CIA LTDA ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.008.030	ESTEIO DE EUCALIPTO 1,60M - DE 6 A 8	DUZIA	92	69,00	6.348,00
2	003.008.031	ESTEIO DE EUCALIPTO 2,20M - DE 8 A 10	DUZIA	13	92,00	1.196,00
						Total do Proponente
						7.544,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 27 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000307/18
Origem	DISPENSA Nº 00187/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	830
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	09.029.238/0001-14
Fornecedor	GUILHERME FALCAO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA EIRELI	Telefone	(22) 3831-1778
Endereço	R THEREZA BOLELLI, 58 - QUINCAS MACHADO - GUACUI-ES - CEP.29560-000.		

Item	4501 Código	GUILHERME FALCAO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA EIREL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.066	EXAME DE ED+ LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICAS (DA PACIENTE LUZIA DE SOUZA RAMOS)	UNID	1	1.850,00	1.850,00
						Total do Proponente
						1.850,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000250/18
Origem	DISPENSA Nº 00152/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1184
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	01.068.978/0001-58
Fornecedor	CENTRO DE OLHOS DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA - EPP	Telefone	
Endereço	R. TREZE DE MAIO, 286 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-260.		

Item	3324 Código	CENTRO DE OLHOS DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA - EP CNPJ: 01.068.978/0001-58 R. TREZE DE MAIO, 286 SALA 212 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28010-260	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.001.034	APLICAÇÃO DE ANTI VEGFT (AVASTIN) Aplicação de ANTI VEGFT (AVASTIN) - 3 sessões do paciente (José Jorge Raquel).	UNID	3	1.600,00	4.800,00
						Total do Proponente
						4.800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de outubro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000308/18
Origem	DISPENSA Nº 00188/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	830
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	09.029.238/0001-14
Fornecedor	GUILHERME FALCAO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA EIRELI	Telefone	(22) 3831-1778
Endereço	R THEREZA BOLELLI, 58 - QUINCAS MACHADO - GUACUI-ES - CEP.29560-000.		

Item	4501 Código	GUILHERME FALCAO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA EIREL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.002.017	AQUISIÇÃO EXAME DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA ENDOSCÓPICA RETOGRADA (CPRE) DA PACIENTE TERESA GOMES DA SILVA.	UNID	1	6.500,00	6.500,00
						Total do Proponente
						6.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 27 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000250/18
Origem	DISPENSA Nº 00152/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1184
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	28.967.123/0001-15
Fornecedor	CLINICA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.	Telefone	
Endereço	R CONSELHEIRO OTAVIANO, 195 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-140.		

Item	4213 Código	CLINICA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA. CNPJ: 28.967.123/0001-15 R CONSELHEIRO OTAVIANO, 195 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28010-140	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	035.001.033	APLICAÇÃO DE FOTOCOAGULAÇÃO A LASER Aplicação de fotocoagulação a laser - 3 sessões do paciente (José Jorge Raquel)	UNID	3	350,00	1.050,00
						Total do Proponente
						1.050,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de outubro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO